

# OPINIÃO CONSERVADORA

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

ANNO III.

## ASSIGNATURAS:

Anno . . . . . 10\$000  
Semestre . . . . . 5\$000  
Trimestre . . . . . 3\$000

NUMERO AVULSO—320 REIS.

Ad hæc tempora, quibus nec vitia nostra, nec remedia pati possumus perentum est.

Tir. Liv.

## PUBLICAÇÕES:

Publica-se tres vezes ao mez.—As publicações pedidas serão convencionadas e devem vir legalmente responsabilizadas.

N.º 123.

TYPOGRAPHIA—RUA BELLA N.º . . .

Theresina, — 6 de Setembro de 1876.

## OPINIÃO CONSERVADORA.

Theresina, 5 de Setembro de 1876.

### Qualificação da capital.

O Sr. Dr. Jesuino de Souza Martins, juiz de direito desta capital, negou provimento ao recurso interposto por 389 cidadãos, domiciliados na freguesia das Dores, da derisão da junta municipal que desatendeu a reclamação em que pediam para serem readmittidos na qualificação parochial, de que foram por ella caprichosamente excluidos.

Não tinham ainda decorrido muitos dias que o Sr. Dr. juiz de direito provêra, com excepção de um individuo, outro recurso de 9 cidadãos que se achavam em circumstancias perfeitamente analogas.

Nem um destes actos do Sr. Dr. Jesuino nos causou estranhese: contavamos com elles.

O recurso dos 9 cidadãos de que vimos de fallar, devia ser provido. Não alterava em cousa alguma a situação dos partidos da freguesia das Dores, ao passo que dava corolario a denegação do segundo provimento, pelo qual os conservadores obtinham ahi a posição que naturalmente lhes compete, isto é, a maioria—quer sobre o partido liberal, quer sobre o das *batinas*, ou do Sr. conego Thomaz, de quem não sabemos ao certo se já estão os primeiros de todo desligados.

Nesta provincia não conhecemos juiz liberal que haja feito justiça aos seus adversarios, com excepção outrora dos illustres Drs. Candido Gil Castello Branco e Miguel Archonjo Monteiro. . .

Mas estes honrados magistrados retiraram-se, ha muito tempo, d'entre nós, e as suas honras tradições são completamente esquecidas pelos seus successores.

O Sr. Dr. Jesuino não era bem que abrisse uma excepção a regra actual.

Falta-nos agora espaço sufficiente para uma apreciação completa da sentença do Sr. Dr. juiz de direito. Fa-lo-hemos mais tarde, se d'ito tivermos carencia.

Por em tanto bastam nos succintas observações.

O fundamento do primeiro provimento foi a junta municipal ter desqualificado os 9 recorrentes sem ouvir de modo algum a junta parochial que os incluira.

Pois bem; pelo que respeita aos 389 recorrentes deatendidos deu-se a mesma circumstancia: todos, ou quasi todos, estavam qualificados pela junta parochial, e foram pela municipal excluidos sem audiencia, ou informação da outra!

Negando provimento ao recurso destes cidadãos o Sr. Dr. Jesuino allegou que elles não haviam havido que estavam nas condições legais de exercer o direito de votar. A justiça produzida por elles perante o integro Dr. juiz municipal, e julgada procedente, não teve peso algum para o Sr. juiz de direito, porque, disse este, deposeram individuos que tinham interesse em que os recorrentes fossem qualificados, etc.

Entrando, portanto, em peso e valor merecem para S. S. uma justificação produzida pelo Sr. Antonio Bacella, para o fim de provar que taes cidadãos não deviam ser qualificados!

Desta sorte os ignos Srs. capitães Fortunato de Arêa Lão, João Bernardo

de Arêa Leão e tenente Ovidio Soares da Silva, pes-oas vantajosamente collocadas e maiores de toda excepção, occultaram a verdade por interesse politico; e o Sr. Bacellar, que tem pretensões a influencia e a chefe de partido nessa freguesia, que offerece como testemunhas clientes seus, individuos obscuros, não podia ter interesse em que a verdade fosse desfigurada!

A justiça que se estriba em razões desta ordem e cahe em semelhantes contra-ficções, não é, certamente, aquella que tem a balança na mão e os olhos vendados para não distinguir os amigos dos inimigos; não é aquella que a lei quer invariavel e igual para todos os habitantes do imperio; essa justiça. . . infelizmente muitas vezes, nós os conservadores, hemos soffrido os rigores d'ella! essa justiça é. . . a justiça dos nossos adversarios politicos!

O Piahy do Sr. padre Thomaz (?) achou-a muito boa e teceu-lhe encomios, qualificando-nos ao mesmo tempo de demolidores do partido, porque não nos conformamos com ella, e vimos pedir aos tribunaes superiores garantia para nossos direitos conculcados.

Tem razão essa folha.

O seu proprietario ha demonstrado cento e uma vez que não tem crenças, nem principios, que só tem uma ideia—o eu, origem e fim de todas as suas acções.

Depois de mim o diluvio, eis o que elle dizia, quando ordenava ao Sr. Dellino que mandasse tomar a bayoneta aos conservadores a qualificação das Barras, e aos seus agentes da junta municipal desta capital que excluíssem em massa o partido conservador das Dores.

Tanto uma como outra foram entregues aos liberais pelo Sr. Thomaz, que não tem ahi partido, nem em parte alguma; mas que importa?

Pereça o mundo e salve-se a sua pessoa e a sua eleição. . . com quem, e por que meios, lhe é absolutamente indifferente.

E, porque trabalhamos para lhe frustrar os malevolos intentos, chama-nos esphaceladores do partido!

A fraquesa tem destas ousadias; porem o partido, que aprecia os nossos actos e os do Sr. conego hade fazer-nos na occasião opportuna, assim o esperamos, a devida justiça.

Verá.

### Um juiz municipal surrado no alto sertão.

Debaixo desta epigrapha, estampada no alto do artigo editorial da *Imprensa* n.º 480, lê-se uma gravissima accusação contra o nosso illustrado amigo Dr. Joaquim Newton de Carvalho, á proposito de uma surra que na villa de S. Raimundo Nonnato se deu na pessoa do individuo de nome Egidio Antonio do Rego.

Antes de contrariarmos o libello do contemporaneo, seja-nos licito perguntar:

A *Imprensa*, attribuindo ao Dr. Joaquim Newton a autoria d'aquelle facto fallou conscienciosamente, como é dever de todo jornalista moralisado? Foi escrupulosa na apreciação dos dados em que baseou sua odiosa affirmação?

Sem duvida que não. Quem de animo desprevenido attender para suas palavras, facilmente reconhece que ellas exprimem

mais odio do que convicção, e não tiveram outro movel senão a paixão partidaria.

O asedume das insinuações offensivas á vida publica e particular do illustre accusado demonstra á toda luz, que se teve mais em vista prejudicar a reputação de um adversario politico do que estigmatizar um facto criminoso e chamar sobre elle a indignação publica.

Se assim não fosse, o articulista que acaba de ver o nosso amigo chamar á responsabilidade o miseravel detractor de sua honra, faria mais justiça á seus sentimentos e não seria tão facil em affirmar como verdade aquillo que, quando muito, pode servir de base para presumpção.

O homem de bem que sendo vilmente calumniado procura um desforço legitimo no terreno da lei, merece que se lhe faça a justiça de crer que não vai empallidecer o brilho de seu triumpho moral com a pratica de um crime.

Suppor o contrario disto por illações deduzidas de factos que não se acham sufficientemente esclarecidos, é revellar muito espirito de prevenção e quiza pouco criterio; affirmar-o com o intento unico de ferir a reputação de um homem que por muitos titulos se recommenda á consideração publica, é de uma malignidade verdadeiramente revoltante.

O articulista sabe que partiu para a villa de S. Raimundo Nonnato um militar no caracter de delegado afim de syndicar da facto em questão; o juiz de direito d'aquella comarca inspira-lhe toda confiança, segundo se conclue de suas proprias palavras. Porque não esperou pelo resultado do processo que tem de ser instaurado ali contra o verdadeiro autor do delicto?

É que a paixão não dá lugar ao raciocinio, e infelizmente adoptou-se entre nós o pessimo systema de opposição que tem mais por fim deprimir do que moralisar.

Querendo á todo transe fazer o Dr. Joaquim Newton responsavel pela surra de Egidio, e no intuito de revestir o facto de circumstancias mais odiosas, o articulista da *Imprensa* começou por uma inverdade que antes de tudo rectificaremos para que fique bem patente a ma fé de suas asserções.

O Dr. Joaquim Newton completou seu quadriennio de juiz municipal no dia 6 de maio; de então até agora (talvez nem haja ainda recebido a communicação official de sua recondução) tem permanecido na comarca como qualquer outro simples particular.

É portanto cavilosa a referencia que a seu caracter de magistrado faz a *Imprensa* tratando da surra de Egidio.

O articulista afirma que esta se deu por ordem delle; nós temos certeza plena do contrario, e por nossa vez affirmamos que nosso amigo foi completamente estranho á tudo isso. Resta saber-se de que lado está a verdade, e como esta só pode tornar-se evidente depois das provas que hão de ser produzidas em juizo, aguardamos o resultado, parecendo-nos que é inutil e até extemporanea qualquer cinto-versia neste sentido.

No ultimo n. deste periodico demos a razão porque o nosso amigo não veio ainda defender-se pela imprensa, e garantimos que elle o faria sem demora e de maneira a deixar satisfeitos os espiritos mais exigentes. O articulista que sabe por legos e por

kilometros a distancia que vai d'aqui a S. Raimundo Nonnato, não se mostre tão impaciente por esta resposta, que ainda não é tardia.

Pode ir reproduzindo em suas columnas as arguições calumniosas de que foi victima o nosso amigo; mas fique certo de que nem por isso ellas calarão no espirito publico, porque dentro em pouco serão brilhantemente destruidas.

Quanto ao conceito desfavoravel que externa em relação aos illustres signatarios do protesto a que allude, diremos simplesmente que está no seu direito. O não conhece esses dignos cidadãos, ou habituou-se a contestar, sempre que se trata de seus adversarios, estas duas qualidades:— independencia e dignidade—Alem disso, nem todos podem elevar-se a altura de reputações como a do benemerito coronel Piahylyno, do virtuoso conego Sebastião e outros nomes que ali figuram; não admira que os rebaixem para combate-los.

A allusão feita ao digno tenente coronel Manoel José Ruben de Macedo é mais uma prova pouco edificante do criterio com que o articulista aprecia o facto de que ora nos occupamos.

Admittindo se mesmo como verdade que na surra de Egidio tenha sido cúmplice um seu liberto, não é isto razão plausivel para que se possa considerá-lo como mandante ou connivente em semelhante attentado.

Um liberto é um homem livre; como tal pode se por ao serviço de quem lhe parecer, e pelo mau uso que fizer de sua liberdade não pode ser responsavel aquelle que a tiver concedido por um sentimento generoso.

O articulista falla com a admiração nas dedicações de amizade que o Dr. Joaquim Newton conta ao longe e perto de si; mas se considerasse que elle nunca fez profissão de maldizer; que a sua indole pacifica reúne os sentimentos nobres que tornam apreciavel quem os possui; que tem sustentado com enormes sacrificios um collegio n'aquella remota localidade com o fim de ser util á seus habitantes, que com razão lhe são gratos por esse beneficio;—veria nessas dedicações n'ella mais do que uma consequencia muito justa e muito legitima das boas qualidades que o distinguem.

Proceda o articulista como elle; empregue seu tempo e sua intelligencia em cousas de mais valia do que essas accusações infundadas; fuja ao pendor natural que o leva a constituir-se arauto da alheia difamação e ja essas dedicações não lhe causarão estranhese, porque tambem as terá.

## SECÇÃO PARTICULAR.

### Alto, bem alto.

Façanhas do Sr. Dr. juiz municipal da União, Eugenio Telles da Silveira Fontes.

Por infelicidade deste lugar ainda voltou a elle o Sr. Dr. Egenio Fontes, depois da licença, em cujo goso esteve.

Poucos dias fazem que S. S. aqui chegou, mas durante esse curto espaço de tempo tantas brilhaturas ha praticado, que seria longo enumerá-las.

Causa dó, compunge a todos presenciar o estado a que se acha reduzido esse infel-

liz homem, a quem em tão má hora confiarão o importante cargo de julgador.

Constantemente excitado pela abundância de *espírito*, que lhe perturba o reberbro, transita pelas ruas desta villa fóra de si, cambaleando, sem mesmo poder aguentar-se nas tropéguas pernas.

Quasi sempre é encontrado espichado sobre as calçadas—adormecido ao peso do *vapor*, que lhe move a desconcertada machina.

Em casa ninguém deve, nem pode procural-o, sem expor-se a ser victima de terribes descomposturas.

É verdadeiro flagello um juiz nestas condições.

O sanctuario da justiça transforma-se em torpe balcão—a justiça anda em almoeada e o sacerdote della, que de vera ser a encarnação da gravidade e da lei, sem consciencia do que pratica, com a cabeça sempre a distillar *espírito* aos quartilhos, despe as vestes proprias e toma os andrajos do envergamento.

Assim paramentado, eil-o de taça em punho, a vociferar como um louco e a bradar contra aquelles, que nunca delle se lembrão e que o unico mal que lhe tem feito é ter compaixão do *alto* estado de degradação a que tão *alto* ha subido.

Eil-o a mentir as escancaças, eil-o a contar e querer impingir ter sido despachado juiz de direito, eil-o a gritar como possesso, vendo *almas do outro mundo*, a quere-rem pegal-o, e assassinos de punhal em punho, a quere-rem mata-l-o!

Depois desse continue lutar com phantasmas aterradores, a prostração domina-o; elle dorme e acorda milhorado.

Mas isto dura pouco. O fado que o persegue, a estrella que preside seus destinos, não o deixa gosar por muito tempo de serenidade: a perturbação é seu estado normal.

A infeliz esposa, digna alias de milhor sorte, pelas virtudes, que a ornão, companheira de tantos infortunios, vive em sobressalto, em completa tribulação—inquieta, medrosa e a lastimar, chorando, o abatimento moral do togado consorte, que quasi todos os dias lhe dirige mil improperios, tange-a de casa e atira-a mesmo no meio da rua, aos empurrões, como ha pouco fez,—indo ella abrigar-se de tamanha *tempestade* na casa visinha do capitão Clemente Fortes.

O rio Parnahyba, por mais de uma vez, ha escapado de arrebatado em sua veloz correnteza o corpo febricitante do Sr. Fontes—que tem sido agarrado, quando fóra de si deseja atirar-se n'agua, sendo que em uma dellas montava um furioso cavallo do capitão Justino Maximo.

Falta tudo a esse desprestigiado juiz a principiar pelo juizo.

Sem predicado algum para exercer as nobres funções de magistrado, sua vida é uma cadeia de loucuras—seus actos precião de severa corrigenda.

Não se acredita que um homem, que enverga a toga de juiz, a quem o estado gratifica para distribuir justiça com rectidão e bom senso, tenha descido tanto.

O juiz de paz desta freguesia citou-o, não fazem muitos dias. Não recebeu a quantia emprestada, mas em compensação adquirio na pessoa de Sr. Dr. Fontes um inimigo, que jura, protesta e ameaça leval-o a enxovia!

Sem o criterio necessario, as sentenças que o Sr. Fontes tem de proferir em qual-quer feito são previamente sabidas; porque as divulga, antes de lavradas, sem o menor rebuço.

É um verdadeiro louco, e a justiça que della emana é por demais perigosa.

Em politica não tem idéias nem principios fixos.

Quando se dizia alliado aos conservadores insultava e injuriava os liberaes—hoje diviniza estes e atira-se sobre aquelles com a hydrophobia do costume.

Para indignamente justificar-se perante os seus novos alliados de uma sentença que dera contra o padre Simpliciano, em ajus-

tamento de contas prestadas por este como tutor do orphão José Barbosa, declarou publicamente que tal sentença lavrara contra sua consciencia, e somente para satisfazer pedidos de um amigo.

E um homem que assim procede pode merecer fé?

Pode-se acreditar nas palavras de um tal juiz?

Não por certo.

Elle não sabe o que diz e não tem consciencia das proposições que avança.

Não tem; porque se tivesse não se arrojaria a dizer que os Srs. tenentes Luiz Fortes e Fernando Lobão Junior o aggre-dirão, ameaçando-o de mata-l-o.

Em Campo-maior o Sr. Fontes ja representou scena identica, ja amotinou alta noute toda villa, dando gritos medonhos—pedindo soccorro contra assassinos que querião tirar-lhe a existencia.

Sua casa esteve durante tres dias guardada por soldados do destacamento—ninguem o queria assassinar—erão tudo visões, criadas pelo cerebro escandecido desse *espirituoso* vesionario.

Os Srs. tenentes Luiz Fortes e Fernando Lobão Junior não o aggre-dirão tambem, apresentarão-lhe, é verdade, uma petição de recurso de seo despacho mandando incluir na qualificação de votantes muitas pessoas que não reclamarão na segunda reunião da junta municipal e nem perante esta interposerão seo recurso.

Esse despachonão foi extorquido ao Sr. Fontes—que não é criança para ter medo de carêtas, caso lh'as tivessem feito.

Elle o lavrou de sua livre vontade, perante algumas pessoas, no lugar *Tapéra*, onde estava em caminho para S. Domingos, não continuando o resto da viagem por ter sido citado nesse lugar, á comparecer em juizo afim de conciliar-se e pagar algumas dividas.

D'ali voltou elle por essa razão, entrou nesta villa debaixo de um *aguaceiro* medonho gritando que os Srs. tenentes Luiz Fortes e Fernando Lobão Junior o violentarão, extorquirão-lhe o despacho em questão, e que o terião de certo matado se elle se recusasse a dal-o!

Miseravel invenção!

Alguns liberaes aproveitando-se do estado do sobrio juiz fizeram—no assignar uma representação ao Exm. Sr. presidente da provincia, queixando-se desses dous distinctos cidadãos, por esse facto inverosimil, criado pela *exaltada* imaginação do tresloucado Sr. Dr. Fontes, com o fim de prejudicial-os em sua reputação e o que mais é de arredal-os do futuro pleito eleitoral, onde os liberaes esperão vel-os, como de facto os verão, como um obice ao triumpho, que por esses e outros meios pretendem obter.

Não o conseguirão de certo.

O Sr. Dr. Fontes é felismente bem conhecido—e nessa capital onde tem estado por duas veses bem má copia ha dado de sua sobriedade e bom senso.

Convem saber—se que o motivo de terem ido os Srs. Luiz Fortes e Fernando Lobão Junior levar pessoalmente a petição ao Sr. Fontes foi pela certeza que tinham de que se ella lhe fosse apresentada por qualquer pessoa, por um criado, o Sr. Fontes ficaria—hia com ella, negaria tel-a recebida; e embarçaria o recurso que esses dignos cavalleiros desejavão intentar.

É tanto é certo que era o seo proposito—que a petição mandando qualificar os individuos, e que deo lugar a dos Srs. Luiz Fortes e Fernando Lobão Junior, so foi pelo Sr. Fontes despachada no momento de sua partida para fora desta villa.

Esta é que é a verdade e não esse embuste grosseiro e miseravel inventado pelo Sr. Dr. Fontes e aproveitado pelos liberaes como arma para ferir dous prestimosos cidadãos, cuja influencia politica e prestigio reconhecido, são um embaraço a obtenção do *terço* que se disputa, seja por que meio for.

Não apregõe, Sr. Dr. Fontes, *alto e bem alto* a fertilidade e de seu genio e a belle-

za de sua invenção; procure antes evitar que se falle em seo nome, que se esmerilhe seus bellos feitos.

Pronunciar aquelle e referir estes são couzas que lhe devem envergonhar, se ainda é disso susceptivel.

**Barras.**

O Pedro pindunga (\*) rio das negras grotta de azeite, delira! Similhante a *cascavel* enfezada, cujo bote não alcançando o vivente que provocou seu furor emprega a venenosa presa no proprio corpo, o estygio animal esbravejando no immundo covil, vasa na debilitada existencia toda a bilis do seu *impotente* furor!

Acautellem-se os transeuntes; o *virus* hydrophobico contaminou o corpo desse infeliz; assim como satanaz fez de sua alma possessa importante presa!

O asqueroso animal, não podendo ferir ao Dr. Resende senão com as armas da calumnia e da infamia, dimittiu a um irmão deste do lugar do contador interino do seu juizo, allegando ser o contador um homem *enfermo*, o que até hoje não tinha visto: insta de novo com o juiz de direito para que annulle segunda vez o inventario do finado Leandro Coelho; e commette com os parentes e amigos do dito Dr. mil outras vilezas, proprias da mesquinhez do seu tacanho espirito; ao passo que acha muito regular o inventario feito pelo seu *patrão* o coronel Borges, em que este fez avaliador e partidur 2 *genros* seus; um *irmão* de seu *escrivão*, sendo um delles *umão* e outro *cunhado do procurador da viuva* inventariante!

Se houvesse por aqui algum *casca-bulho*, eu o mandaria chamar a bolos este *sendeiro* cujos, *espichas* desdourão a faculdade que por *descuido* deu-lhe um titulo.

Brigou com o seu mais possante protector por causa de 300 reis de assignatura de um *mandado*, o que ia collocando-o entre dous fogos, senão fosse sua *infame cobardia* que o levou a *ajoelhar* se aos pés do novo inimigo, supplicando-o até pelo *amor de Deus* e em nome de suas idéas politicas (como se os *valdevinos* tenham idéas politicas) não o abandonasse no desesperador estado em que se acha! Baixou portarias mandando as partes previamente depositarem em juizo as importancias das deligencias dos officiaes de justiça, e como estas ha commettido *milhares de sandices*.

Ah! *casmurro*, pois pretendes arrogar a tí até as prerogativas da assemblea geral? Esta cabeça de *burro* não to ma mais *tento*!

Brigou com o famulo de um seu amigo por haver aquelle abusado, cortando do capim de *seu* uzo um grande feixe, para o cavallo deste!

Que desgraçado!

Pois pretendes *ruminar* toda aquella baixa de capim?

Apesar de tudo serás sempre de uma *mageza* lastimavel.

Para completar o *balaio de passagem* falta-lhe apenas um pouco de *azeite* para besuntar o *diploma* do conego. . . . . quando tiver de dar-lhe com os *cascos*. Dou-lhes parte que o tal bi

(\*) Os leitores já conhecem pela publicação do major João Paulo a significação da palavra *pindunga* e a *propriedade* com que ella exprime o phisico e o moral do famoso Pedro Onça.

sonte ja não tem *ciumes do mestre João sapateiro*, do capitão Bispo.

*Ditosa condição ditosa gente.*

*Que não são de ciumes offendidos!*

A fim de lurtar a chara *Dulcinéa* ao seu *comborço*, pretende fugir com ella para a União. Deus o leve que esta terra já não comporta a *rabia* desse *sabujo*.

A fim de continuar a ferir em reservados, mandou alguns da sua *matilha* subscrever contra suas victimas infamias iguaes as que ha pouco transmittio ao Sr. Delfino, de saudosa memoria: aguardamos o conhecimento, de taes infamias para dar-lhe resposta condigna. Ultimando esta, pedimos a V.V. S.S., Srs. redactores, não consintão alteração na orthographia e pontuação deste, e nem substituição das palavras que aqui deixo escriptas, como succedeo na publicação de minha ultima, *cojos* erros typographicos são sem numero.

De V.V. S.S.  
Constante leitor  
*Damocles.*

28 de Agosto de 1876.

**NOTICIARIO**

**Noticias do Sul.**—O correio chegado a esta capital a 2 do corrente trouxe-nos as seguintes, noticias com relação a esta provincia, apesar de não constarem ellas de jornal algum.

Foi demittido de 6.º vice presidente o coronel José Francisco de Miranda Osorio e transferido para este lugar o 1.º; nosso distincto amigo tenente coronel Odorico Brazillino d'Albuquerque Rosa.

Foi nomeado 1.º vice presidente o Dr. Enéas José Nogueira.

Foi removido para a comarca do Ipú, no Ceará, o Dr. João Firmino, juiz municipal de Príncipe-imperial.

**Crise ministerial.**—Continuam os jornaes do Rio a afirmar queo gabinete está em crise por motivo da carta encyclica do santo padre ultimamente dirigida ao episcopado brasileiro—sobre a questão maçonica, e da recepção que se deve fazer ao arcebispo Roncetti, em breve esperado de Roma no caracter de nuncio apostolico.

—A *Patria*, folha de Netheroy, de 29 de julho diz o seguinte:

• Continua a desarmonia de caracter grave, entre os membros do ministerio, por força da questão do *placito* a Encyclica do papa ultimamente publicada.

• O Sr. ministro do imperio, assistindo nel *placito*, quiz fazer questão de gabinete, que a não aceitaram os Srs. duque de Caxias e barão de Cotygue. Ao lado do Sr. ministro do imperio estão tambem o Sr. ministro da justiça e sua alteza a Regente.

Em que terminará a crise?

**Maranhão.**—A noticia mais importante desta provincia, é a confirmação, pelo tribunal da Relação, da sentença do juiz de direito Dr. Umbelino Moreira de Oliveira Lima, que annullou todas as qualificações ultimamente feitas nas 3 freguesias daquella capital.

O fundamento da sentença foi a falta de publicação pela imprensa das listas das qualificações daquellas freguesias.

A junta municipal procedi com ardor na nova qualificação, mas receia-se que não possa aproveitar para a proxima eleição de 1.º de outubro.

**Humildes.**—Esta villa nos escrevem, em data de 22 do passado:

• Vamos mal; ainda sentimos os effeitos do pernicioso Soares da Matta.

• Diga-me—elle ja se foi ou ainda está por ahi?

• Que males causou a esta provincia em geral e se estonteado velho!

• Até este pequeno logarço teve seu quinhão e bem bom na distribuição das desgraças.

• Gosavamos de paz e tranquillidade, mas depois que elle se lembrou de nós, Jesus! . . . vimos o

• diabo a quatro.

• Temos tido barnilhos constantemente.

• Ha poucos dias um sujeito de nome Manoel

«Damazio, brigou com um soldado e quebrou-lhe a cabeça.

«Autoridades não temos, e se existem ninguém as vê.

«O subdelegado, Benedicto José Esteves não mora neste districto e sim no visinho de Campo-maior, onde é vaqueiro do capitão Francisco Teixeira, na fazenda Sauto Antonio!

«Dizem-me que está em exercicio o supplente Raimundo da Paz, aquelle da quitação do Raulino, o qual não dá a villa e a ninguém o vê.

«Em fim vivemos entregues a nós mesmos. «Em compensação aqui está o tabellião Herculanio Monteiro, em caracter de enviado extraordinario, mas com figura de ermitão, desses bem anti-gos, alliciando gente e illudindo os matutos, que o escutam, mas não o acreditão, porque felizesmente o conhecem de sobra, tanto assim que voltará com as hullas que trouxe porque ninguém as quer receber.

«Cáhe o queixo da gente ouvindo esse missionario pregar!

«Outrora havia aqui um homem muito influente, de verdadeiro prestigio, que em vespuras de eleição reunia o povo, puchava de um papel, que diziaes sendo ser covão, do imperador, recomen-dando-lhe que ganhasse a eleição e mandando-lhe lembranças.

«O tabellião não faz assim, não lê carta alguma mas falla em nome do governo, bravaleia muito e diz que este quer e determina que o padre Thoma seja eleito.

«A gente escuta, porque tem ouvidos, mas depois põe-se a pensar e ri-se da conversa, que sempre acaba por pedidos de votos, e por promessas. «Isto por aqui é muito insipido e se não tivesse-mos uma couzinha destas de quando em vez, morreriamos de Delfinite.

«Se visse como vivemos aqui depois da chegada desse marreco, gostaria—elle parece um frade a fazer preces e nós uns peccadores a escutal-o.

«E vamos vivendo expazinados com tanta laidinha.

«Consta-me ter vindo ordem para retirarem-se as praças que aqui existião; mas ellas ainda aqui se achão, e ja me dizem que não sabem mais por que veio contra ordem.

«Falleceu o nosso correligionario e amigo João José de Lemos.

«Era um cidadão que aqui gosava de geral estima.

«Deos se amercie de sua alma e a tenha junto a si.»

**Raimundo Nonato** — Noticia a Imprensa que o individuo de nome Egidio Antonio do Iego, de quem nos occupamos em outra secção des: periodico, levou na localidade deste nome umsegunda surra, mais barbara do que a primeira do que havia sido victima; e, como era de esperar de espirito de justica e criterio que caracterisam as suas apreciações, insiste em attribuir este crime aos nossos illustres amigos Dr. Joaquim Newton de Carvalho e tenente coronel Manoel José Rubende Macedo, dois characteres dos mais distinctos do partido conservador desta provincia.

Nestemesma circumstancia encontra-se a razão da insistencia do contemporaneo ex: criminar por esse facto nos nossos dignos amigos, que certamente tomam tanta parte nelle como os seus redactores, qe, talvez como nós, nunca tenham visto Egidio, nm ouvido fallar no seu nome, senão agora, depois das surras de que ha sido victima.

Cumpriental que, com relação ao Dr. Joaquim Newton, de ainda outro motivo especial para o encarniamento com que o commette a Imprensa.

«E' o nosso amigo juiz municipal daquelle comarca, membro de uma familia de influencia incontestavel ao alli, como na visinha comarca de S. João Piahy, dotou-o a natureza de um talento robusto, como não o tem mais nenhum filho desta provincia, que conheçamos; aguarda um futuro brilhante, na carreira de magistratura, etc.º preciso, por tanto, cortar-lhe a carreira, desconsiderando-o aos olhos do publico e do governo a quem se o pinta com as cores negras que se sentam nos scelerados, a quem se o apresenta com um homem perdidoo, como um juiz violento, spolico, faccinoso.

«Assim ficam com o necro não menos digno, honrado e integro amigo, Dr. Simplicio Coelho de Resende, viua eterna de mil calumnias, tantas vezes esmagadas quantas reproduzidas.

«Creda, porem contemporaneo que não aproveitá tempo nem os seus esforços. Como o

Dr. Coelho de Resende, o Dr. Joaquim Newton não ficará rebaixado uma linha, sequer, no conceito publico. A verdade, por isso mesmo que é de origem divina, triumpho sempre, e a justiça cedo, ou mais tarde, dos seus inimigos; e a justiça desse tribunal infallivel que chamamos opinião publica, ahí está para coroar a innocencia e fulminar a calumnia—

**Jaicós** — O partido conservador nessa localidade lueta com serios embarços nesta quadra excepcional—em pleno dominio conservador!

O actual juiz de direito interino, Dr. João Gabriel, politico as direitas, pois é liberal, acaba de mandar excluir da qualificação de votantes 349 conservadores e qualificar 829 liberaes.

Entre os excluidos ha muitos de renda conhecida e até um supplente do subdelegado!

Essa exclusão, determinada para assegurar o triumpho dos correllegarios do juiz, foi feita sem as formalidades legais, contra a disposição expressa do art. 65 das instrucções regulamentares n. 6037 de 12 de janeiro de 1875, por quanto o recurso que deo lugar a ella, consta apenas de uma petição, a qual juntou-se como documento, e só pro formula a relação simplesmente dos nomes das pessoas cuja illiminação ou exclusão da lista geral de votantes se pedia ao jusiceiro juiz!

Está em seo direito, Sr. Dr. João Gabriel—e se o contrario fizesseveria como desencadeados lhe começaria a soprar os ventos e os sorrisos da fortuna se transformaria em caréas.

Assim não. Conquista e adquire titulos não só aos louvores dos correllegarios como a gratidão do paiz.

Continue e verá como auspicioso se lhe mostrará o futuro. É um conselho que lhe damos, pela longa experiencia que temos.

Isto por ora nada é pelo valor do facto em si—persiga, negue justica, e mande para a enxovia os conservadores, e verá como sobe aos pulos.

Está em excellente posição o partido conservador em Jaicós, nesta situação conservadora.

Tendo pela frente um juiz de direito, disposto a tudo fazer para abatel-o, como ha manifestado e vai todos os dias manifestando, tem pela rectaguarda um commandante de destacamento, com 12 ou mais praças, promptas a trucidal-o na luta ao primeiro signal do adversario.

Alem disto e para desconto de seus peccados lá estão algumas autoridades policiaes—nomeadas ultimamente durante a excellente administração do Sr. Delfino—que pequinino, rancoroso, vingativo e, sobre tudo, estúpido como era, só o que fez nesta provincia foi mystificar a politica della em prejuizo sencia do nobre e generoso partido conservador, cujo estandarte vilipendiado andou de rasto a servir de juguete a miseraveis tranzações.

Jaicós é um exemplo contrastador do que fica exposto. Lá, onde os Srs. Delfino e Thomaz não poderão encontrar, como em outras partes, instrumentos doces e execução do plano demolidor, que desgraçadamente traçaram; lá, onde o partido conservador não teve, como em outros pontos da provincia, Cains para matar seus irmãos, encarregarão dessa tarefa aos liberaes, a quem fornecerão todas as armas apropriadas ao sacrificio.

E tudo isso para que?

Para assegurar alguns votos liberaes ao Sr. padre Thomaz, que ha de tel-os a custa do abatimento, da ruina ou antes do completo exterminio da grande, mas infeliz familia conservadora desta provincia.

E o autor de tantos males, no fim de sua obra merritoria, de braços crusados sobre o largo peito, sorrindo satanicamente, contemplará as agonias da victima.

**Alto bem alto.**—Para os Exms. Srs. Ministro da justica e presidente da provincia verem.

«É a epigraphe de um estirado artigo firmado pelo Sr. Dr. Eugenio Telles da Silveira Fontes, publicado na «Imprensa» n. 490 de 26 do corrente mez.

Nesse escripto o Sr. Fontes narra um facto inverosimil, apresenta-se como victima de sua violencia, que diz ter sido praticada contra sua pessoa, no character de juiz, pelos nossos amigos e importantes correligionarios, tenentes Luiz de Souza Fortes e Fernando Alves de Lobão e Veras Junior.

Cremos não fazer injustiça ao Sr. Fontes, pedindo ao publico que não deposite fé nas palavras de S. S. que desta vez, pelo menos, não as revestio nem do character de seriedade, nem da verdade, que se devia esperar de um homem de sua posição.

O facto narrado pelo Sr. Dr. Fontes, a violencia de que se inculca victima, não passa de invenção de uma imaginação ardentissima.

Em uma correspondencia da villa da União, inserta em outra parte deste jornal, está esse caso referido, como elle verdadeiramente se deu.

O Sr. Dr. Fontes sonha muito; e como roman-cista é capaz das mais atrevidas concepções.

Felizmente para os nossos amigos é S. S. vantajosamente conhecido, quer como particular, quer como homem publico.

Não carecemos de esforço proprio para retratal-o fielmente aos olhos do publico. Outros nos fornecerão as tintas. Basta que recorramos a propria Imprensa, de recente data, na qual se leem factos praticados pelo Sr. Fontes que de nenhuma sorte abonão o seu procedimento, quer particular, quer publico.

Observaremos unicamente que esse periodico é o mesmo em que presentemente se procura S. S. endoalzar a custa, ja se sabe da reputação de dous cavalleiros distinctos, que a sorte, sempre inconstante, fez cahir no desagrado do Sr. Dr. Fontes e cujo unico delicto é serem conservadores de muito prestimo e verdadeira influencia.

Em o n. 467 da «Imprensa» de 31 de março deste anno, lê-se em artigo editorial:

«**Jury.**—Funciona o tribunal do jury desta capital, presidido pelo Dr. Eugenio Telles da Silveira Fontes, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Campo-maior e União, presentemente no exercicio da vara de direito naquella comarca, aonde ainda não é chegado o juiz de direito nomeado.

«Este Sr. Dr. Fontes é um energumeno, que traz debaixo de constante ameaça de processos os nossos amigos de ambos os termos da infeliz comarca de Campo-maior.

«Apregoa-se ali o chefe do partido do governo e declara a todos que não consentirá que os liberaes tenham a ousadia de concorrer as urnas!

«Isto é sem duvida uma estolidez propria tão somente de quem, alem de não ter senso, se deixa embriagar pelo espirito de que sempre se possui.

«O juiz que não respeita a lei e nem a si proprio, é indigno de respeito.

«Os nossos amigos que se armem com a clava do direito e o obriguem a entrar na orbita dos seus deveres.

«A posição do juiz só é sagrada e inviolavel, quando o magistrado é a incarnação da justica, que elle representa. Fora dahi, pode e deve ser ferido com as mesmas armas da liberdade do cidadão e conculcar os direitos individuaes.»

—Em 6 de abril e tambem em artigo editorial disse ainda a «Imprensa» o seguinte:

«**Com a boca na botija.**—O Dr. Eugenio Telles da Silveira Fontes, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Campo-maior e União, actualmente em exercicio da vara de direito naquella comarca, sendo convidado para presidir o tribunal do jury desta capital, aqui chegou a 26 do mez findo. No dia 1.º do corrente apresentou-se na thesouraria geral de fazenda com uma certidão de exercicio do mez findo lavrada no mesmo dia 1.º pelo escriptão do termo da União por baixo de uma portaria sua da mesma data e assignada n'aquelle termo, pedindo o pagamento de seu ordenado!

«Os empregados da contaloria e da caixa reconhecerão logo—que tal certidão—ou era falsa, ou tinha sido arrancada ao escriptão com ante-data, porque estando o Dr. Fontes nesta cidade no dia 1.º não podia datar nessa data uma portaria da villa da União, nem tão pouco receber do escriptão, que reside na quella villa, certidão de exercicio datada do mesmo dia, em ordem de poder as 9 horas da manhã apresentar-se com ella na repartição. Recusarão-lhe por tanto o pagamento.

«Apanhado com a boca na botija, retirou-se logo para sua infeliz comarca, sem encerrar os trabalhos do tribunal do jury que foi dissolvido um dia depois pelo escriptão, de sua ordem.

«Note-se que havião ainda processos de réos presos preparados e apresentados para serem julgados.

«Estes factos, alem de immoraes, são criminosos.

«Denunciamos elles ao Sr. desembargador presidente, a quem pedimos promptas e energicas providencias.

«É a um juiz deste quilate que estão entregues a honra e a propriedade dos habitantes da comarca de Campo-maior.

«O que tempos! . . . . .»

—Em 28 do mesmo mez em uma correspondencia da villa da União, onde o Sr. Fontes é juiz lê-se mais o seguinte:

«Agora antes de concluirmos, consagramos algumas palavras ao afamado «Macaco d'Angola.» Lendo elle o artigo do noticia-rio da Imprensa, sob a epigraphe «Com a boca na botija», disse que não tinha culpa de haverem os empregados do thesouro tomado ao serio a sua pilheria do primeiro de abril!

«O homem é cynico e vale mesmo por muitas FONTES de protervia e descaramento: é inexgotavel!

«Elle por aqui abusa do nome do presidente, a quem marêa querendo elogiar. Estamos certos de que S. Exc. não dá ao bicharoco a grande importancia de que ella jacta-se. O ourango é mesmo «fargola» como disse o applaudido poeta.

«Por hoje fiquemos aqui, tanto mais quando esta ja vai um pouco longa.»

Ora, a vista do que fica dito e transcripto pode dar-se credito ao Sr. Dr. Fontes?

Não. Quem é capaz de taes committimentos bem pode atirar-se hoje sobre nossos amigos, inventando historias, tão verdadeiras como a certidão que procurou impingir na thesouraria de fazenda, cujos empregados a reputarão inteiramente falsa.

Quem gosa de taes creditos e fez direito a semelhanças conceitos não deve quebrar o silencio, em que era melhor conservar-se, para ferir a reputação de homens de bem e que se prezam.

**Qualificação de Peracurca.**—Quiza-se amargamente o Sr. Raimundo Caetano de Moraes, residente na villa deste nome, de que hajam sido excluidos da respectiva qualificação, alguns correligionarios seus (liberaes)

Se tal facto se deu, o que duvidamos, pois em Peracurca, alem de S. S. e de seu sogro, o Sr. Francisco Xirrite, nenhum liberal se conhece mais foi certamente, ou porque esses seus correligionarios não estam nas condições exigidas pela lei para votar, ou porque não provaram em tempo perante a junta que o estavam.

Tudo mais são historias facéis de escrever, que se conta para encobrir ao longe a fraqueza desse partido naquella localidade, ou, apesar disto, elle se hade julgar com direito ao terço, como se este fosse simplesmente um presente da lei a opposição, e não o resultado dos elementos que possa ter a minoria para se fazer representar.

O Sr. Raimundo Caetano, se intentou algum recurso, tel-o sem duvida segundo o systema adoptado pelos seus correligionarios de Jaicós, systema simples e commodo, que se limita a requerer a inclusão de centenas e centenas de liberaes, que ninguém conhece, que ninguém sabe onde moram, nem de onde vieram; e a exclusão de outros tantos conservadores, ja contemplados nas qualificações anteriores a reforma, qualificados de novo pelas juntas parochiaes; isto, porem, sem juntar documentos de natureza alguma, sem produzir justificações, etc, etc. Não se lembrou, po em, de se infelizmente, não dispunha de um juiz de direito como o Sr. João Gabriel Baptista, e d'ahi vem a decepção porque acaba de passar e ue que tanto se queixa.

**Sarras.**—A mystificação politica promovida pelo Sr. desembargador Delfino nesta provincia tem sido terribil em escandalos de toda ordem, praticados pelos sectarios do grupo ao qual S. Exc. entregou-se cegamente.

Para elles a lei é letra morta. A protervia, o escandalo o abuso e a immoralidade são as armas com que se apresentam na liça, disposto a esmagar os adversarios, que inermes tem sido de facto levados de vencida.

E não ha resistir-lhe, porque é impossivel pôr diques a onda que ameaça envolver-nos, e que traz em seo dorso, pujante e elevado homem como o Sr. João Pacheco, para quem a politica é um ver-

dadeiro negocio, cujo bom resultado procura obter, praticando tudo quanto lhe mandão, como verdadeiro autonomo, sem consciencia nem responsabilidade.

E' assim que ha dois dias, escreverem nos das Barras, em 31 do passado, acaba elle de assumir o juizado de paz, fora de cujo exercicio estava desde maio, funcionando como vereador da camara municipal.

Só esta desgraçada situação pode presenciar taes escandalos, para os quaes, pedimos providencias a que competir.

**É bom saber-se.**—Em Jaiós passa como certo, que nos clubs, presididos pelo Sr. juiz de direito interno Dr. João Gabriel, se deliberou e se assentou de pedra e cal expellir os conservadores da igreja e não consentir que o 1.º juiz de paz forme a mesa parochial com gente sua, para o que se lançara mão do 4.º —Claro Manoel de Souza— e se declarou que o 1.º não compareceu.

Aconselhe isso, Sr. Dr. João Gabriel, e se por essa occasião der ordem para esbordoarem os nossos amigos, que pugnam por seus direitos, praticar um grande serviço a esta terra e quiza ao paiz inteiro.

Veremos o que haverá em Jaiós, d'onde todos os dias nos chegam noticias pouco agradaveis.

**Pergunta.**—Dos Hamildes nos dirigem a seguinte:—Pode o Sr. tenente Benedicto José Esteves, actualmente residente no termo de Campo Maior, onde é caqueiro na fazenda S. Antonio dos Srs. Teixeira e Araujo, continuar a exercer o cargo de subdelegado de policia desta freguesia? —Respondam os entendidos.

**Vapor Junqueira.**—Chegou da colonia a portos da escala no dia 3 do corrente. Não trouxe noticia alguma de importancia do Sul da provincia.

**Regresso.**—Retirou-se para o municipio do Amarante, onde reside, e depois de ter estado alguns dias nesta capital, o nosso particular amigo e importante correligionario, tenente coronel Raimundo de Souza Mendes, chefe prestigioso do partido conservador d'aquella localidade.

Desejamos-lhe prospera viagem.

**Despedida.**—O nosso importante e estimavel amigo major Jeronimo José da Silva e Mello, partindo para a cidade da Parnahyba com sua Exm. consorte, a tratar da saude d'esta que se acha bastante comprometida, despede-se de todos os seus amigos, e pede suas orações para aquelle ponto da provincia.

**Retrospecto.**—O da administração do Sr. Delfino proseguirá no numero seguinte.

**Fallecimento.**—A morte acaba de roubar-nos um bom amigo, um excellento correligionario. Era elle o Sr. João José de Lemos, que residia neste municipio, em sua fazenda Umbarana.

Conceda-lhe Deos lugar entre os justos, e a terra lhe seja leve.

**Outros.**—Na cidade do Amarante falleceu o Dr. João José da Silva Sarmiento, juiz municipal da comarca de Jeromenha.

—Em Marvão falleceu tambem o tabellião publico, capitão Alencastense Alvares Lima.

A seu digno irmão, nosso distincto e importante amigo, major Ludgero Alvares Lima, apresentamos nossos sentimentos, por esse golpe que acaba de receber.

—Na villa de Paranaguá falleceu a 4 do passado o Sr. D. Anna Joaquina Lustosa, irmã do exm. Sr. conselheiro Paranaguá.

—Falleceu no Rio de Janeiro o Sr. Benjamin Busaglio, filho do Sr. Isaac Busaglio, commerciante desta praça. Era um jovem de talento e de esperanças. Nossos pesames ao seu digno pai.

**EDITAES.**

**O capitão Salustiano Elyzeo de Sant'Anna, juiz de paz da freguesia de N. S. das Dores da cidade de Theresina capital da provincia do Piauy, por eleição popular &c.**

Faz saber que tendo de proceder-se no dia 1.º de Outubro do corrente anno a eleição dos vereadores da camara municipal, juizes de paz e eleitores geraes deste municipio e parochia, conforme as ordens do governo imperial de 21 de Janeiro ultimo; e devendo ter lugar a organização da mesa parochial desta freguesia no dia 28 de Setembro proximo vindouro, de conformidade com o art. 99 e 157 as instrucções de 12 de Janeiro deste anno pelo presente edital, convoca os eleitores e supplentes abaixo nomeados a comparecerem neste dia para a organização da referida mesa.

Os eleitores, são: Custodio José Alves de Loubão, Olorico Brazilino d'Albuquerque Rosa, João Bernardo d'Arê Leão, José Felix Alves Pacheco, Manoel Raimundo da Paz, Fortunato d'Arê Leão, Dorotheo Campello da Fonseca e Matheus d'Abreu Sepulvida, e os supplentes, Antonio Francisco Ribeiro, Ovidio Soares da Silva, Simplicio d'Arê Leão, Salustiano Elyzeo de Sant'Anna, Hermelindo José Martins, Eduardo Alves Pereira, Firmino Alves Cardoso e Paz, e Avellano José Martins.

Dixão de ser convocados os eleitores: Lysandro Francisco Nogueira, por ter mudado sua residencia para o municipio de Valença, José Martins Teixeira, por se achar ausente da provincia e João José de Lemos por ter fallecido, pelo que deixão tambem de ser convocados os respectivos supplentes em vista do art. 5.º § 3.º. Outro sim convida todos os cidadãos votantes da parochia para virem dar seus votos na referida eleição, devendo as cédulas que cada um tiver de entregar terem as de veriadores seis nomes de cidadãos elegiveis, a outra para juiz de paz, 4 nomes de cidadão elegiveis e a 3.ª para eleitores geraes, contendo vinte dous nomes correspondentes aos 2 terços de 33 eleitores, que dá a parochia, com declaração da profissão do cidadão votado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar este edital, que será afixado nos logares publicos e publicados pela Imprensa.

Eu Fileno Tavares da Silva escrivão que escrivy.

Salustiano E de Sant'Anna.

O collecter das rendas provinciaes deste municipio, faz publico aos Srs. fazendeiros, administradores, tutores, curadores e quizesquer creadores de gado que de conformidade com os arts. 28 e 39 do regulamento n. 54 de 25 de novembro de 1864 se esta procedendo as cobranças, desde já por esta collectoria, do imposto de dizimos dos gado vaccum, cavallar e muar do anno de 1870—1871, das freguezias de N. S. das Dores e de N. S. do Amparo desta capita', por não terem sido arrematados os d'aquellas freguezias no supracitado anno.

Outro sim, previne que o prazo marcado para a arrecadação desse imposto, findar-se-ha no dia do mez de outubro do corrente anno e d'ahi em diante será cobrado mais o premio de 1 % ao mez.

Theresina 1.º de Agosto de 1876.

O collecter,

João do Rego Monteiro.

**SECÇÃO DE ANNUNCIOS.**

**Companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba.**



A directoria desta companhia, em cumprimento a uma deliberação da assembleia geral dos Srs. accionistas em sessão ordinaria havida em 30 de julho proximo passado, convoca os ditos Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria no dia 24 de setembro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, e no lugar do costume, afim de lhes ser apresentado o resultado obtido sobre o accordo com os credores do pagamento demandado á companhia pela perda do carregamento incendiado da barca 'Ignarassú.'

Theresina, 25 de Agosto de 1876.

José de Araujo Costa,—P.

Francisco Martins da Fonseca,—S.

**O abaixo assignado**

faz publico que tem em seu deposito n'esta cidade, superior

**CAL DE PEDRA**

e que tem resolvido a vender pelos preços abaixo notados:

Por uma até cincoenta medidas de 40 litros a . . . . . 15000

De cincoenta a cem ditas de ditas a . . . . . 900

De cem para cima ditas de ditas Por cada medida de 20 litros 640

Theresina, de 1876.

Raimundo Gonçalves Pedreira.

**CASA FRANCEZA**

TERESINA

**LARGO DE URUGUAYNA.**

**MAYER FRÈRES,** querendo tornar o seu estabelecimento mais conhecido, não só para o habitantes da Praça, como á sua numerosa freguezia do centro, resolveram denominal-o com o distico,

**CASA FRANCEZA**

no qual encontrarão, além de um rico sortimento de joias, tambem um variado sortimento de fazendas e miudezas variadissimas.

Os amantes da economia queiram ter a bondade de examinar a

**VERACIDADE**

do que expendemos. Depois de convencidos, serão os proprios á convidarem seus amigos e conhecidos afim de sahirem servidos da melhor forma, para o que os proprietarios mostrarão sempre

**BONS DESEJOS.**

**ENSINO DE MUSICA.**

O abaixo assignado ensina Musica, em quaes quer dos istrumentos, com a devida perfeição e frequencia, por preço bastante modico, quem quizer pois aprender, dirija-se a rua Grande, casa n. 43, que achará o mesmo para tractar; das 6 as 8 horas da manhã ( de todos os dias. )

Theresina, 31 de agosto de 1876.

Mathias Gonçalves Lima.

**BIBLIOTHECA MAÇONICA!**

**A VENDA EM CASA DE MIGUEL BORGES:**

6 volumes encardernados em 3, por . . . . . 8\$000

Esta obra é indispensavel a todos os maçons, que dezejam instruir-se completamente a respeito de todos os misterios da maçonaria; pois ella comprehende: A historia da maçonaria desde a mais alta antiguidade até hoje; o ritual de todos os grãos da maçonaria, uma colleção de discursos para todos os grãos e festas da ordem; os estatutos geraes e particulares dos principaes Orientes da Europa; modelos de correspondencia official e cerimoniaes; em um vocabulario maçonico.

**ATENÇÃO**

Raimundo Gomes de Souza, avisa ao respeitavel publico desta capital que tem estabelecido em sua casa a rua do—Barro

—esquina dado Amjaro, uma nova empresa de bons cavalos de sella, de aluguel tanto para passeios nesta cidade como para viagens, ao interior, competentemente arreados; assim como tambem aluga burris para cargas e pagens, e encarrega-se de fornecer os proprios pagens á quem he alugar os animaes para viagens mais longas.

Tudo isto promette fazer a gosto e contento do freguez, e por preços muito razoaveis, em ajuste previo.

Cheguem fregueses! eu os espero!

**REGGON.**

No-vissimas cambraias de cores para vestido; são de lindos gostos e vendem de barato, assim como estou resolvido a fazer uma granderedução nos preços de todas as fazendas de um estabelecimento. Em fazendas ignaes ninguem me pode imitar na barateza, Theresina, 28 de Agosto de 1876.

Manoel Raimundo a Paz.



Fugio desta cidade o escravo Trajan, africano maior de 50 annos, com bastantes cabellos brancos, cor preta estinta, tem boa dentadura, e pouca barba, negro e estatura regular; sofre uma ferda chronica junto ao tornozelo do pé esquerdo pelo que coxêa dessa perna; conduzio rupa azul; e de algodão, assim tambem um facão americano, e uma espingarda esparta: quem o capturar será bem remunerado por

José Antonio de Lemos.